PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 44/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	***DIA 18/03, ÀS 17:00 HORAS***
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras@uniaodooeste.sc.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://uniaodooeste.sc.gov.br/licitacoes/

1. DO OBJETO

Constitui o objeto desta Dispensa a **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA E FANTASIA DE COELHO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMEMORATIVAS ALUSIVAS À PÁSCOA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO.**

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.2.2 - ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.3 - ANEVO III - MODELO DE PROPOSTA

1.2.4 – ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

2. DO OBJETO

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de União do Oeste/SC, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

05.000 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO.
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2.037 – MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAl
26 – 3.3.90.00.00.00.00.00

05.000 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO.
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2.043 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR
36 – 3.3.90.00.00.00.00.00

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução com MENOR PREÇO POR LOTE.

3.2. – O valor unitário estimado para cada item é de acordo com a tabela a seguir:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.
01	Ovo de Páscoa de chocolate ao leite, peso aproximado entre 200g e 250g, produzido com açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau e leite em pó, apresentando sabor característico de chocolate ao leite, textura lisa e homogênea. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, composta por papel alumínio e embalagem externa decorada com motivos alusivos à Páscoa.	UND	430	R$29,52

	Deverá conter em seu interior 01 (um) brinquedo destinado ao público infantil, devidamente embalado e em conformidade com as normas de segurança do INMETRO. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, atendendo às normas sanitárias vigentes.			

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.
01	Fantasia de Coelho da Páscoa para adultos, confeccionada em material têxtil de boa qualidade (pelúcia, veludo ou tecido similar), composta por macacão ou conjunto de roupa temática, cabeça ou máscara de coelho com orelhas, luvas e demais acessórios característicos. A fantasia deverá apresentar acabamento adequado, costuras reforçadas, conforto para uso durante eventos e boa mobilidade para o usuário. Produto destinado à utilização em atividades e eventos alusivos à Páscoa, devendo estar em perfeito estado de conservação, limpo e pronto para uso. Tamanho M e G.	UND	02	R$832,33

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@uniaodooeste.sc.gov.br, preferencialmente fazendo

referência a DISPENSA DE Nº 44/2026.

4.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **18/03/2026 às 17:00hrs.**

4.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

• Habilitação Jurídica:

a) Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) Documento com foto do representante legal.

• Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

(Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);

g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribuna de Contas da União. (link para consulta: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

- **Habilitação referente a avaliação econômico-financeira:**

a) Comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, através de certidão expedida pela JUNTA COMERCIAL ou pelo REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, conforme o caso, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar 123/06, sendo dispensado caso a licitante não seja enquadrada.

Nota 01. As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 02. Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

"Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro".

- **Qualificação Técnica/Operacional:**

PARA LOTE 01:

a) Atestado de Capacidade Técnica. Emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já forneceu produtos compatíveis com o objeto da licitação, como chocolates, gêneros alimentícios ou produtos similares.

b) Alvará ou Licença Sanitária vigente, emitido pelo órgão competente da vigilância sanitária municipal ou estadual, comprovando que a empresa está autorizada a comercializar alimentos.

PARA LOTE 02:

a) Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já realizou fornecimento de produtos compatíveis em características com o objeto da presente contratação, demonstrando aptidão para o fornecimento de itens similares.

Nota 01. As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 02. Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

"Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro".

4.4. Proposta de Preço/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando -se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O pagamento ocorrerá em **até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços**, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5.3. O prazo de início de execução da oficina, será conforme edital e Solicitação de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras e Licitações.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pelo Município.

Município de União do Oeste (SC), em 13 de março de 2026.

EVERALDO LUIS CASONATTO

Prefeito Municipal

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934

Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.03.13 16:42:52 -03'00'

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1.INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Turismo

E-mail: admeducacao@uniaodooeste.sc.gov.br

Telefone: (49) 3348-1225

Responsável(is): Ivan Carlos Girotto

2. OBJETO:

Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade da AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA E FANTASIA DE COELHO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMEMORATIVAS ALUSIVAS À PÁSCOA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilização de ovos de Páscoa e de fantasia temática do coelho da Páscoa para utilização nas atividades comemorativas alusivas à Páscoa a serem desenvolvidas nas escolas da rede municipal de ensino do Município.

A realização de atividades comemorativas no ambiente escolar integra o calendário pedagógico das unidades de ensino, sendo utilizada como ferramenta de incentivo à convivência social, à integração entre alunos e comunidade escolar e ao desenvolvimento de ações lúdicas que contribuem para o fortalecimento do vínculo dos

estudantes com a escola. Nesse contexto, a celebração da Páscoa constitui uma atividade tradicionalmente promovida pela rede municipal de ensino, especialmente nas turmas da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Entretanto, para a adequada realização dessas atividades, faz-se necessária a disponibilização de itens temáticos e simbólicos relacionados à data, como ovos de Páscoa destinados aos estudantes e fantasia do coelho da Páscoa para utilização nas ações recreativas e pedagógicas promovidas pelas unidades escolares.

A distribuição dos ovos de Páscoa aos alunos representa uma iniciativa de caráter social e educativo, proporcionando momentos de integração, lazer e valorização de datas comemorativas no ambiente escolar, contribuindo para tornar as atividades mais atrativas e participativas.

Adicionalmente, verifica-se que as fantasias temáticas anteriormente utilizadas pelo Município encontram-se desgastadas em razão do uso contínuo ao longo dos anos, apresentando condições estéticas inadequadas para utilização em eventos escolares voltados ao público infantil. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de nova fantasia temática, a fim de garantir melhor apresentação, conservação e adequação às atividades a serem desenvolvidas.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade da contratação, visando assegurar a adequada realização das atividades comemorativas de Páscoa nas escolas da rede municipal de ensino, proporcionando aos estudantes momentos de integração, recreação e valorização de datas culturais no ambiente escolar.

No caso, verifica-se também que não é aplicável a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP). A contratação em análise refere-se a um serviço de demanda específica e pontual, destinado exclusivamente à execução do evento em data única. Por se tratar de prestação de serviço vinculada a uma única ocasião e que deve ser executada integralmente no dia do evento, não há repetição futura ou fornecimentos contínuos que justifiquem o uso do SRP. Assim, a contratação deve ocorrer de forma direta e individualizada, atendendo à necessidade específica da Administração.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 1.276 de 01 de novembro de 2025.

5. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no Termo de Referência e Edital a ser elaborado e seus anexos.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete e recursos humanos (quando for o caso).

A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

• Habilitação Jurídica:

a) Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) Documento com foto do representante legal.

• Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);

g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribuna de Contas da União. (link para consulta: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

- **Habilitação referente a avaliação econômico-financeira:**

a) Comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, através de certidão expedida pela JUNTA COMERCIAL ou pelo REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, conforme o caso, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar 123/06, sendo dispensado caso a licitante não seja enquadrada.

Nota 01. As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 02. Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

"Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro".

- **Qualificação Técnica/Operacional:**

PARA LOTE 01:

c) Atestado de Capacidade Técnica. Emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já forneceu produtos compatíveis com o objeto da licitação, como chocolates, gêneros alimentícios ou produtos similares.

d) Alvará ou Licença Sanitária vigente, emitido pelo órgão competente da vigilância sanitária municipal ou estadual, comprovando que a empresa está autorizada a comercializar alimentos.

PARA LOTE 02:

b) Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já realizou fornecimento de produtos compatíveis em características com o objeto da presente contratação, demonstrando aptidão para o fornecimento de itens similares.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A solução identificada para atendimento da necessidade consiste na aquisição de ovos de Páscoa e de fantasia temática do coelho da Páscoa, destinados à realização das atividades comemorativas alusivas à Páscoa nas escolas da rede municipal de ensino do Município.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de ovos de Páscoa destinados aos estudantes da rede municipal, devendo os produtos atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar, possuir rotulagem adequada, prazo de validade compatível com o consumo e demais requisitos exigidos pela legislação sanitária vigente.

Além disso, a solução contempla a aquisição de fantasia temática do coelho da Páscoa, a ser utilizada nas atividades recreativas e pedagógicas promovidas pelas unidades escolares, contribuindo para tornar as ações mais lúdicas, atrativas e adequadas ao público infantil.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e consumo, devidamente embalados e transportados de forma adequada, garantindo a integridade e a qualidade dos itens fornecidos.

A entrega deverá ocorrer em prazo previamente definido pela Administração, de modo a assegurar a disponibilização dos itens em tempo hábil para a realização das atividades comemorativas nas escolas da rede municipal de ensino.

Dessa forma, a aquisição dos referidos itens mostra-se como a alternativa mais adequada para atender à necessidade identificada, permitindo a realização das atividades comemorativas de Páscoa de forma organizada, segura e alinhada às ações desenvolvidas pela rede municipal de ensino.

7. – RELAÇÃO DA DESCRIÇÃO DOS ITENS:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	Ovo de Páscoa de chocolate ao leite, peso aproximado entre 200g e 250g, produzido com açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau e leite em pó, apresentando sabor característico de chocolate ao leite, textura lisa e homogênea. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, composta por papel	UND	430

	alumínio e embalagem externa decorada com motivos alusivos à Páscoa. Deverá conter em seu interior 01 (um) brinquedo destinado ao público infantil, devidamente embalado e em conformidade com as normas de segurança do INMETRO. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, atendendo às normas sanitárias vigentes.		

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	Fantasia de Coelho da Páscoa para adultos, confeccionada em material têxtil de boa qualidade (pelúcia, veludo ou tecido similar), composta por macacão ou conjunto de roupa temática, cabeça ou máscara de coelho com orelhas, luvas e demais acessórios característicos. A fantasia deverá apresentar acabamento adequado, costuras reforçadas, conforto para uso durante eventos e boa mobilidade para o usuário. Produto destinado à utilização em atividades e eventos alusivos à Páscoa, devendo estar em perfeito estado de conservação, limpo e pronto para uso. Tamanho M e G.	UND	02

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A adoção do parcelamento da contratação pode ser considerada vantajosa para a Administração Pública em determinadas situações, desde que observados critérios técnicos, operacionais e econômicos.

No entanto, no presente caso, referente à aquisição de ovos de Páscoa e fantasia de coelho destinados às atividades comemorativas nas escolas da rede municipal de ensino, o parcelamento não se mostra aplicável. Isso porque os itens serão utilizados em um

único período específico, relacionado às comemorações da Páscoa, devendo ser entregues de forma conjunta e dentro do prazo estabelecido pela Secretaria demandante, a fim de garantir a adequada organização e distribuição nas unidades escolares

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existem no momento contratações correlatas e interdependentes.

10. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

Considerando que o Município de União do Oeste, recentemente formalizou a adoção dos procedimentos previstos na Lei nº 14.133, até o presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Pretende-se alcançar com a presente contratação a adequada organização e realização das atividades comemorativas alusivas à Páscoa nas escolas da rede municipal de ensino, garantindo a aquisição de produtos de qualidade, entregues dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as normas sanitárias vigentes. A contratação visa assegurar que os ovos de Páscoa e a fantasia de coelho sejam fornecidos em condições adequadas para utilização nas atividades escolares, contribuindo para a realização das ações planejadas pela Secretaria demandante. Dessa forma, busca-se garantir eficiência no atendimento da demanda, qualidade dos itens adquiridos e o adequado desenvolvimento das comemorações destinadas aos alunos da rede municipal de ensino.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, QUANDO APLICÁVEL:

Não foram detectados possíveis impactos ambientais pela pasta da secretaria solicitante.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos de benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução, através de Processo Licitatório.

Município de União do Oeste (SC), em 12 de março de 2026.

Ivan Carlos Girotto

Secretario Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

1. DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA E FANTASIA DE COELHO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMEMORATIVAS ALUSIVAS À PÁSCOA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO.**

1.2. Natureza do objeto:

(X) Comum ( ) Especial ( ) Não se aplica

1.3. Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

( ) Pregão ( ) Concorrência ( ) Leilão ( ) Concurso ( ) Diálogo Competitivo (x) Não se aplica

1.3.1. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

1.4 Será realizada uma contratação direta?

(x) SIM ( ) NÃO

1.4.1 Se sim, qual?

(x) Dispensa ( ) Inexigibilidade

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.
01	Ovo de Páscoa de chocolate ao leite, peso aproximado entre 200g e 250g, produzido com açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau e leite em pó, apresentando sabor característico de chocolate ao leite, textura lisa e homogênea. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, composta por papel alumínio e embalagem externa decorada com motivos alusivos à Páscoa. Deverá conter em seu interior 01 (um) brinquedo destinado ao público infantil, devidamente embalado e em conformidade com as normas de segurança do INMETRO. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	430	R$29,52

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.
01	Fantasia de Coelho da Páscoa para adultos, confeccionada em material têxtil de boa qualidade (pelúcia, veludo ou tecido similar), composta por macacão ou conjunto de roupa temática, cabeça ou máscara de coelho com	UND	02	R$832,33

	orelhas, luvas e demais acessórios característicos. A fantasia deverá apresentar acabamento adequado, costuras reforçadas, conforto para uso durante eventos e boa mobilidade para o usuário. Produto destinado à utilização em atividades e eventos alusivos à Páscoa, devendo estar em perfeito estado de conservação, limpo e pronto para uso. Tamanho M e G.			

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de ovos de Páscoa e fantasia de coelho destinados à realização de atividades comemorativas alusivas à Páscoa nas escolas da rede municipal de ensino. A iniciativa busca proporcionar aos alunos momentos de integração, lazer e valorização de aspectos culturais e simbólicos relacionados à data, contribuindo para o fortalecimento do ambiente escolar e para a promoção de ações recreativas e pedagógicas.

A distribuição dos ovos de Páscoa representa uma forma de incentivar a participação dos estudantes nas atividades desenvolvidas pelas unidades escolares, promovendo momentos de alegria, convivência e socialização entre os alunos. Da mesma forma, a utilização da fantasia do coelho da Páscoa contribui para tornar as atividades mais lúdicas e atrativas, estimulando a interação das crianças com as ações promovidas pela escola.

Ressalta-se ainda que, embora o Município já tenha realizado atividades semelhantes em anos anteriores, as fantasias atualmente disponíveis encontram-se desgastadas pelo tempo de uso, apresentando condições estéticas inadequadas para utilização nas atividades com os alunos, tornando necessária a aquisição de nova fantasia.

Dessa forma, a contratação visa garantir as condições adequadas para a realização das comemorações de Páscoa nas unidades escolares, proporcionando um ambiente de celebração, integração e valorização das atividades educativas junto aos alunos da rede municipal de ensino.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contrataçaõ será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A forma e critério de julgamento a ser utilizada no presente certame será o menor preço por:

( ) item; (x) por lote; ( ) global.

O critério de julgamento das propostas será o menor preço por lote, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para cada lote, desde que atendidas todas as exigências e especificações constantes no edital e seus anexos.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira) estão descritas no item no Estudo Técnico Preliminar de aquisição, com quantitativo mínimo de itens, e não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar.

6.2. O edital será elaborado após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com isso, haverá um item em específico que constará toda a documentação necessária para a participação do licitante no processo licitatório, que deverá ser seguido precisamente.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Por ocasião do recebimento dos produtos, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado pela Secretaria responsável, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los caso estejam em desacordo com as especificações do

objeto licitado, ficando a proponente vencedora obrigada a promover a substituição ou regularização, observando-se os prazos contratuais.

7.2. O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, verificados posteriormente.

7.3. Caso o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

7.4. Caberá à proponente vencedora cumprir fielmente o objeto do presente edital e as disposições legais e contratuais, fornecendo os produtos dentro dos padrões de qualidade, segurança e regularidade exigidos.

7.5. A contratada deverá aceitar as condições de pagamento previstas neste edital, sendo que o valor constante no contrato administrativo será a única remuneração devida à licitante vencedora.

7.6. Os ovos de Páscoa deverão possuir rotulagem conforme legislação sanitária vigente, apresentando na embalagem, no mínimo: identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informações nutricionais, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

7.7. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, em perfeitas condições de consumo, não podendo apresentar sinais de violação, avarias ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade.

7.8. O prazo de validade dos ovos de Páscoa deverá ser compatível com a data de entrega, garantindo condições adequadas de consumo durante a realização das atividades comemorativas nas unidades escolares.

7.9. A fantasia de coelho deverá ser entregue em perfeito estado de conservação e uso, confeccionada em material resistente e adequado para utilização em atividades recreativas e eventos escolares.

7.10. A entrega dos produtos deverá ocorrer em local indicado pela Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido no instrumento contratual.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATADA.

b. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1° do art. 117 da Lei 14.133/2021.

d. A conformidade do item a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei n° 14.133/2.

f. Fica designado o Servidor Ivan Carlos Girotto, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado, nos termos disciplinados nos art. 117 e §º da Lei nº 14.133/2021.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA DOS ITENS

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

9.1. A entrega dos itens e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de União do Oeste, por intermédio dos secretários de cada pasta, que acompanharão a prestação do serviço/entrega do objeto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de União do Oeste e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o serviço, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar ao CONTRATADO acesso às suas dependências, por ocasião da entrega do serviço.

d) Agir e decidir em nome do Município de União do Oeste, inclusive, para rejeitar o(s) serviço(s) fornecido(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) serviços(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA**.**

k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de União do Oeste.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

10.2. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

10.3. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de União do Oeste e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.4. Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de União do Oeste, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de União do Oeste.

10.6. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

10.7. O Município de União do Oeste poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

10.8. A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de União do Oeste.

10.9. Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

10.10. A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de União do Oeste.

10.11. Débito da CONTRATADA para com o Município de União do Oeste quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

10.12. Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração às demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.13. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de União do Oeste, os valores devidos serão acrescidos de

encargos financeiros de acordo com o índice de variação do União do Oeste do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

10.14. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra legível, em nome do Município de União do Oeste, mediante transferência bancária, na agência e estabelecimento bancário a serem especificadas pela contratada na nota fiscal/fatura contém obrigatoriamente BANCO/INSTITUIÇÃO, CÓDIGO DO BANCO, Nº DA AGÊNCIA, TIPO DE CONTA, Nº DA CONTA, NOME DO 1º TITULAR, CPF/CNPJ.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente 2025.

05.000 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.037 – MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAl

26 – 3.3.90.00.00.00.00.00

05.000 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.043 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR

36 – 3.3.90.00.00.00.00.00

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

LOTE 01

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	COT. 01	COT. 02	COT. 03	VALOR FINAL
Ovo de Páscoa de chocolate ao leite, peso aproximado entre 200g e 250g, produzido com açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau e leite em pó, apresentando sabor característico de chocolate ao leite, textura lisa e homogênea. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, composta por papel alumínio e embalagem externa decorada com motivos alusivos à Páscoa. Deverá conter em seu interior 01 (um) brinquedo destinado ao público infantil, devidamente embalado e em conformidade com as normas de segurança do INMETRO. A	UND	430	R$26,97	R$30,59	R$31,00	R$29,52

embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, atendendo às normas sanitárias vigentes.						

LOTE 02

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	COT. 01	COT. 02	COT. 03	VALOR FINAL
Fantasia de Coelho da Páscoa para adultos, confeccionada em material têxtil de boa qualidade (pelúcia, veludo ou tecido similar), composta por macacão ou conjunto de roupa temática, cabeça ou máscara de coelho com orelhas, luvas e demais acessórios característicos. A fantasia deverá apresentar	UND	02	R$650,00	R$997,00	R$850,00	R$832,33

acabamento adequado, costuras reforçadas, conforto para uso durante eventos e boa mobilidade para o usuário. Produto destinado à utilização em atividades e eventos alusivos à Páscoa, devendo estar em perfeito estado de conservação, limpo e pronto para uso. Tamanho M e G.						

12.1. Inicialmente, foram realizadas tentativas de obtenção de orçamentos junto a fornecedores que atuam no ramo compatível com o objeto da contratação, mediante envio de solicitações formais de cotação. Contudo, não houve retorno por parte das empresas contatadas dentro do prazo estabelecido. Diante disso, procedeu-se à realização de pesquisa de preços em bases públicas de referência, por meio do Painel de Preços do Governo Federal, buscando identificar contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública. Com base nos valores obtidos por meio dessas consultas, foi realizado o cálculo da média dos preços identificados, bem como a análise do valor mediano, adotando-se tais parâmetros como referência para a estimativa do valor da contratação. A utilização desses critérios visa proporcionar maior equilíbrio e confiabilidade na formação do preço estimado, evitando distorções decorrentes de valores excessivamente elevados ou reduzidos, garantindo maior razoabilidade e observância aos princípios da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumo a responsabilidade.

14. RESSALVA

14.1 Após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, será elaborado o Edital. Nesse processo, poderão surgir novas inclusões relacionadas à forma de pagamento, fiscalização, entre outros aspectos. Assim, recomenda-se a leitura atenta do Edital, para garantir que o procedimento seja realizado corretamente, atendendo às necessidades da Administração Pública, e para entender claramente as exigências de habilitação e entrega do objeto.

Município de União do Oeste (SC), em 12 de março de 2026.

Ivan Carlos Girotto

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

ANEXO III- PROPOSTA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA E FANTASIA DE COELHO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMEMORATIVAS ALUSIVAS À PÁSCOA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	Und.	Quant.	Preço Unit. Proposto.	Preço Um. Máximo

Valor por Item da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

_____

(LICITANTE – CNPJ/CPF

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

(NOME DA EMPRESA), (CNPJ), declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;

c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA)

_____

(NOME DO FORNECEDOR – CNPJ/CPF)